

**Republicado por Incorreção**

**PORTARIA SEEC N° 040/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital n° 004/2022, publicado no DOEGD n° 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

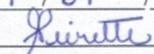
**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala de Recursos Multifuncional” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**. Em substituição a Professora **Lucimar Nóbrega**, designada Supervisora de Educação, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.**

  
**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição n°: <u>1.287</u>	Ano: <u>V</u> Edição <u>Extra</u>
Data: <u>27/07/2022</u>	
 ASSINATURA DO SERVIDOR	

Sandra Inis Pierette  
Mat. 353